



Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Exatas e da Natureza  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2022**  
**BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DA FAPESQ**

*(autorizada a publicação do edital na 321ª Reunião do Colegiado em 09/09/2022)*

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física da Universidade Federal da Paraíba torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de um(a) bolsista de Pós-Doutorado do Programa Pós-Doutorado da FAPESQ/PB, no período compreendido entre **16 e 25/09/2022**.

O Programa consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao(a) bolsista diretamente pela FAPESQ/PB, durante o período de execução do projeto.

O Regulamento Geral do PNPd/FAPESQ está disponível em <http://fapesq.rpp.br>, edital número 17/2022 FAPESQ-PB.

**1. DA BOLSA**

1.1. A bolsa a ser concedida pela FAPESQ/PB no presente processo de seleção terá duração de 12 (doze) meses, correspondente ao período compreendido **entre outubro/2022 e setembro/2023**, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses.

1.2. É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da FAPESQ/PB, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado.

1.3. Do bolsista exige-se:

a) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final após o encerramento da respectiva bolsa no prazo especificado pelo termo de outorga assinado da FAPESQ;

b) dedicar-se às atividades do projeto;

c) restituir à FAPESQ/PB os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do edital número 17/2022 FAPESQ-PB, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da FAPESQ/PB, em despacho fundamentado.

**2. PERFIL DO CANDIDATO**

2.1. Exige-se do candidato à bolsa PNPd atender os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro e não possuir vínculo empregatício;

b) Possuir diploma de Doutorado em Física;

- c) Estar apto para dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto;
- d) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- e) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- f) Se estrangeiro, poderá apresentar modelo de Currículo conforme Anexo III da Portaria CAPES/MEC nº. 086/2013 ou Currículo Lattes.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser feitas por meio de correio eletrônico ([secpos@fisica.ufpb.br](mailto:secpos@fisica.ufpb.br)) até o dia 25/09/2022.

#### 3.2. Documentação exigida para a realização da inscrição:

a) Currículo atualizado (Currículo *Lattes* ou, se estrangeiro, conforme modelo do Anexo III da Portaria nº 086/2013 da CAPES) acompanhado de cópias da comprovação documental das afirmações nele contidas. A comprovação das publicações científicas se dará pela apresentação da página onde estiverem publicados os *abstracts* e/ou resumos das mesmas.

b) Fotocópia do Diploma ou certificado de conclusão do Doutorado;

c) Plano de trabalho assinado por um supervisor cadastrado no Programa de Pós-Graduação em Física da UFPB;

d) Fotocópia do CPF e documento de identidade.

3.3. Devem ser observadas as seguintes orientações:

a) Toda a documentação necessária à inscrição deverá estar digitalizada com **boa resolução, exclusivamente em formato PDF, e em um único arquivo.**

b) A inscrição está condicionado a uma confirmação do recebimento pela Secretaria do Programa, à completude de informações e documentos exigidos e à qualidade da resolução dos arquivos. Deverá o(a) candidato(a), tão logo informado de quaisquer inadequações, enviar novo *e-mail* corrigindo o que for necessário, observando os prazos do Calendário de Seleção (Item 9 deste Edital).

c) O arquivo PDF com a documentação deverá ser encaminhado para o endereço de correio eletrônico ([secpos@fisica.ufpb.br](mailto:secpos@fisica.ufpb.br)), com o **campo “assunto”** preenchido com “POS-DOC”, o nome completo do(a) candidato(a) em caixa alta seguido do CPF. As informações devem ser separadas por vírgula (ex. POS-DOC, NOME DO CANDIDATO, 012.345.678-00).

d) Apenas serão aceitas as inscrições cuja mensagem de correio eletrônico (*e-mail*) tenha sido enviada dentro do período previsto no Item 9 deste Edital.

3.4. Não serão aceitas inscrições, nem envio de documentos pelos correios.

3.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.6. O deferimento das inscrições será realizado pela Coordenação do PPGF, mediante análise da regularidade da documentação apresentada. Será publicada uma lista com as inscrições homologadas de acordo com o calendário, no Item 9 deste Edital.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo de Seleção constará de análise do Currículo (Currículo Lattes ou, se estrangeiro, conforme o Regulamento Geral do PNPd/FAPESQ que está disponível em <http://fapesq.rpp.br>, edital número 17/2022 FAPESQ-PB) e do Plano de Trabalho.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 5.1. Análise do plano de trabalho:

a) Coerência da proposta com uma ou mais áreas de concentração do PPGF (Física da Matéria Condensada, Física das Partículas Elementares e Campos, Gravitação e Cosmologia, Física Nuclear, Física Atômica e Molecular, Magnetismo e Óptica) e viabilidade de sua execução nos 12 (doze) meses correspondentes ao período de concessão (4,0 pontos);

b) Relevância e atualidade do tema da pesquisa proposta (3,0 pontos);

c) Abrangência, profundidade e originalidade do projeto proposto (3,0 pontos).

5.2. **Análise do *curriculum*** no que diz respeito, exclusivamente, aos artigos aceitos e/ou publicados nos últimos 05 (cinco) anos, num máximo de 08 (oito) artigos, à escolha do(a) candidato(a), conforme a seguinte tabela de pontuação:

a) Artigos aceitos e/ou publicados em periódicos com parâmetro de impacto menor do que 1,5 (1,0 ponto);

b) Artigos aceitos e/ou publicados em periódicos com parâmetro de impacto igual ou maior que 1,5 e menor que 2,5 (2,0 pontos);

c) Artigos aceitos e/ou publicados em periódicos com parâmetro de impacto igual ou maior que 2,5 e menor que 9 (3,0 pontos);

d) Artigos aceitos e/ou publicados em periódicos com parâmetro de impacto maior que 9 (6,0 pontos).

5.3. Ao currículo com pontuação máxima será atribuído 10 (dez) pontos e aos demais, uma nota proporcional a este, conforme suas respectivas pontuações.

## 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. Os inscritos serão avaliados por uma Comissão de Seleção formada por docentes do Programa. A relação nominal dos membros desta comissão será divulgada no dia da divulgação da lista dos inscritos na página eletrônica do Programa ([https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=1892](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1892)).

## 7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A nota final será a média ponderada das pontuações referentes ao Plano de Trabalho (peso 4) e ao Currículo Lattes (peso 6).

7.2. Em caso de empate das pontuações de dois ou mais candidatos, a nota obtida no Plano de Trabalho será usada como critério de desempate.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Quaisquer recursos sobre as deliberações da Comissão de Seleção caberão ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPB e deverão ser encaminhados pelo(a) candidato(a) de acordo com os prazos dispostos no Item 9 (Calendário da Seleção).

8.2. A interposição de recursos deverá seguir os mesmos procedimentos e orientações exigidos para as inscrições (item 1 deste edital).

## 9. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

| <b>Eventos</b>                                    | <b>Datas (2022)</b> |
|---|---------------------|
| Divulgação do edital e abertura das inscrições    | 16/09               |
| Encerramento das inscrições                       | 25/09               |
| Divulgação dos inscritos e da comissão de seleção | 26/09               |
| Período para recursos das inscrições              | 27/09               |
| Homologação final das inscrições                  | 28/09               |
| Divulgação do Resultado Preliminar                | 29/09               |
| Prazo para interposição de recursos               | 29/09 a 02/10       |
| Divulgação do Resultado final definitivo          | 03/10               |
| Período de cadastro de candidato(a) aprovado(a)   | 03 e 04/10          |

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

João Pessoa, 16 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Jorge Gabriel Gomes de Souza Ramos  
Coordenador do PPGF  
Mat. SIAPE 1572287